

Despacho (Extrato)

Por despacho de 17 de dezembro de 2012, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, do **Mestre Armindo Licínio da Silva Macedo**, na categoria de Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo parcial a 60%, na área científica de Contabilidade, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do art. 12.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de julho, com início a 01 de setembro de 2012 e termo a 31 de agosto de 2013, sendo remunerado pelo 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

17 de dezembro de 2012- A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco